

VAGAS 2020/2021 PRÉ-REQUISITOS 2020/21

CURSO Licenciatura Mestrado Integrado (MI)	VAGAS				
	REGIME GERAL*	MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/ /CURSO	TITULAR DE CURSO SUPERIOR, CTESP OU CET	ESTUDANTE INTERNACIONAL	PRÉ-REQUISITOS
FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
Arquitetura e Urbanismo (MI)	30	7	2	6	Não exigidos
Engenharia Civil	30	7	2	6	Não exigidos
Engenharia Informática	40	10	2	8	Não exigidos
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	20	4	2	4	Não exigidos
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA S	UPERIOR DE SAÚDE				
Análises Clínicas e Saúde Pública	20	12	2	4	Grupo A
Ciências da Nutrição	30	10	2	6	Grupo A
Ciências Farmacêuticas (MI)	65	20	5	13	Grupo A
Enfermagem	45	12	3	9	Grupo A
Fisioterapia	70	20	4	10	Grupo A
Medicina Dentária (MI)	94	20	5	19	Grupo A
Terapêutica da Fala	20	12	2	4	Grupo A (Ver Informação 2)
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS					
Ciência Política e Relações Internacionais	25	6	1	5	Não exigidos
Ciências da Comunicação	50	12	4	10	Não exigidos
Ciências Empresariais	40	12	2	8	Não exigidos
Criminologia	50	12	4	10	Não exigidos
Psicologia	60	12	4	12	Não exigidos

^{*}Vagas sujeitas a aprovação pela DGES.

INFORMAÇÕES

- Os pré-requisitos são comprovativos de condições de natureza física, funcional ou vocacional que são necessários para alguns dos cursos da UFP.
- 1.1. Comprovados através de um formulário que tem que ser preenchido por um médico registado na Ordem dos Médicos de Portugal.
- 1.2. O formulário de pré-requisitos é entre* não dispensa a consulta do documento de Vagas e Pré-requisitos 2020/21 entregue no ato da matrícula.
- O acesso ao curso de Terapêutica da Fala está igualmente sujeito à entrega de uma declaração comprovativa da ausência de perturbações de linguagem ou fala e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal (formulário a obter no Gabinete de Ingresso da UFP).
- 2.1. A declaração do terapeuta da fala é entregue no ato da matrícula.

UFP – SAC – IMP. 325 – V. 26022020 Página 1/1